



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1470

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Atos do Poder Legislativo	3
Secretaria Municipal de Gabinete.....	4
Fundação Unirg	5
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas	5
Secretaria Municipal de Educação.....	6
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.....	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	9
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	10
CMPI.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0550/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2.026.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **TALITA CANDIDO PASQUALINOTO VIEIRA**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Fonoaudiólogo, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 210/2026, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2026021911007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Fonoaudiólogo, ocupado pela servidora pública municipal **TALITA CANDIDO PASQUALINOTO VIEIRA**, matrícula nº 495179, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 0549/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2.026.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **DANUBIA SOUSA LUZ**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 197/2026, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2026040111010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado pela servidora pública municipal **DANUBIA SOUSA LUZ**, matrícula nº 495179, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

DECRETO Nº. 0551/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Gabinete e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA: **ALICE DA SILVEIRA VALE**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Gabinete**, com a simbologia DAS- 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0552/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2.026.

"Coloca servidora municipal a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação nº. 26/2018, celebrado entre o Tribunal de

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Justiça do Tocantins e o Município de Gurupi, inerente à Central de Execução Fiscal – Comarca de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Coloca à disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins, Anexo Fiscal de Gurupi, a servidora pública municipal **ALICE DA SILVEIRA VALE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na **Secretaria Municipal de Gabinete**, pelo período de **27 de abril de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026**, com ônus para o município cedente.

Parágrafo Único. Ficará a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhar via ofício, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, o registro de frequência do mês anterior para a Secretaria Municipal na qual a servidora em disposição funcional estiver lotada, e essa por sua vez, irá conferir vistar e enviar à Diretoria de Recursos Humanos da SECAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0553/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2.026.

"Exonera Procuradora Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA **AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES**, do cargo de Procuradora Geral do **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2.026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0554/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2.026.

"Exonera, o servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **EDILANE SOUSA CASTRO RODRIGUES** do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, *da Secretaria Municipal de Administração.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0555/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2.026.

"Nomeia Procurador Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA **EDILANE SOUSA CASTRO RODRIGUES**, para exercer em comissão o cargo de Procurador Geral do *Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV*, com a simbologia DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 2.456, de 01 de outubro de 2019, que dispõe sobre o processo de venda direta na regularização fundiária, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

Art. 3º (...)

§ 2º Nos procedimentos de regularização fundiária realizados por meio desta Lei, a base de cálculo do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis – ITBI não considerará as acessões e benfeitorias realizadas pelo ocupante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 27 de Abril de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.847, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Institui o Dia Municipal do Barbeiro e do Cabeleireiro em Gurupi, a ser celebrado anualmente em 03 de novembro, e estabelece outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Gurupi, o Dia Municipal do Barbeiro e do Cabeleireiro, a ser celebrado anualmente no dia 03 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 27 de Abril de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.848, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Institui o Dia Municipal da Missão Calebe no âmbito do município de Gurupi, estado do Tocantins, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Missão Calebe, a ser comemorado, anualmente, no quarto sábado do mês de julho, no âmbito do município de Gurupi, Estado do Tocantins.

Atos do Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.846, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Altera dispositivo da Lei nº 2.456, de 01 de outubro de 2019, que trata da venda direta na regularização fundiária, na forma que especifica.

Art. 2º. O Dia Municipal da Missão Calebe passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 27 de Abril de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.849, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Institui no âmbito do município de Gurupi, o Dia de Nossa Senhora de Fátima e dos Nordestinos, a ser celebrado anualmente em 13 de maio.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Gurupi, o Dia de Nossa Senhora de Fátima e dos Nordestinos, a ser celebrado, anualmente em 13 de maio.

Art. 2º. A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de datas comemorativas do município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 27 de Abril de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.850, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Criação da Semana Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Oficial do Município de Gurupi, a Semana Municipal de Segurança Pública, a ser comemorada, na semana do dia 21 de abril de cada ano, compreendendo o dia do Policial Militar e do Policial Civil.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 27 de Abril de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA GABINETE DA PREFEITA Nº 04/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre dispensa de licitação referente a Declaração e Reconhecimento da Dispensa nº DL-2026-066-GPI-GAPRE, que trata da aquisição de Itens de smartphones, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e com base no disposto no Decreto Municipal nº 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO a Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº **DL-2026-066-GPI-GAPRE**, emitida nos autos do Processo Eletrônico nº **2026031710004**, que trata da aquisição de 8 (oito) aparelhos celulares (smartphones), mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme disciplina o art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade de contratação por meio de dispensa, junto a fornecedores que se enquadrem nas condições estabelecidas;

CONSIDERANDO que a dispensa será realizada por meio de disputa via e-mail, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a apresentação de propostas por interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhece-se a dispensa de licitação, nos termos da Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2026-066-GPI-GAPRE, para **aquisição de 8 (oito) aparelhos celulares (smartphones), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita**, no âmbito da Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2026. Atenciosamente,

José Carlos Arruda de Bessa
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal n.º 0896/2022

Fundação Unirg

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. **020/2026**, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: **6018/2025**

Objeto: *Aquisição de gavetas plásticas organizadoras tipo BIN nº 5, com capacidade de 4,5 litros (25x12x15,5 cm), destinadas ao armazenamento e organização de medicamentos nas prateleiras da Farmácia Universitária Professor João Batista Chiacchio Filho, vinculada ao Curso de Farmácia da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG.*

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 30/04/2026 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 27 de abril de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 132/2026

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 012/2026, decorrente da Dispensa de Licitação nº 017/2026, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto **contratação de empresa especializada em serviços de confecção de cópia de chaves, confecção de carimbos e substituição de borrachas, para atendimento às demandas da Universidade e da Fundação UnirG abrangendo os campi de Gurupi, Paraíso - TO e Colinas - TO, bem como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Centro de Reabilitação Monsenhor Geraldo Torres**, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
012/2026	AURÉLIO ANTÔNIO CAMPOS PIMENTA - ME	29.019.391/0001-78	R\$ 10.600,00
Valor Total do Contrato: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos).			

Validade do Contrato: até 31/12/2026, a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 27 de abril de 2026.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 27 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0235/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Retifica o inciso I, da Portaria nº 210/2026, a qual dispõe sobre relocação de Servidor Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I, da Portaria nº 0210, de 13 de abril de 2026, a qual relatou a servidora pública municipal **FERNANDA ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de comissionado, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para retificar o cargo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I...

*Onde se lê: Chefe de Divisão III
Leia-se: Chefe de Divisão I*

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 27 dia do mês de abril de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.066-GPI-GAPRE FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026031710004

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

GABINETE DA PREFEITA

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 27/04/2026

- Até 30/04/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI-TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 27 de abril de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

Art. 1º Designar o servidor **PHILADÉLFIO ALVES RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de **Diretor II**, como fiscal da contratação destinada ao pagamento de inscrições para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG no **3º Seminário Técnico das Contratações Públicas do Estado do Tocantins e Região**, competindo-lhe atestar as Notas Fiscais para fins de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2026.

Art.3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 27 de abril de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 167/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a designação do fiscal Contratação destinada ao pagamento de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG no 3º Seminário Técnico das Contratações Públicas do Estado do Tocantins e Região."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026005657, Processo Eletrônico nº 2026031314005, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IL-2026.087-GPI-SEMEG.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de promover a capacitação e o aperfeiçoamento técnico dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG, em especial nas áreas de contratações públicas, com vistas à adequada aplicação da Lei nº 14.133/2021, ao fortalecimento da governança e à melhoria da eficiência dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº454/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: FLÁVIA OLIVEIRA DOS ANJOS.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº454/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Flávia Oliveira dos Anjos, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **27 de abril de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 27/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº366/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: NANA PINTO DE PAIVA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº366/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Flávia Oliveira dos Anjos, no cargo de Merendeiro.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **27 de abril de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 27/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1092/2026

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica RETIFICAÇÃO**, NOME: **VITORIA ALVES SANTANA** na publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1469 - SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026, página 10.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 18/12/2026.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 18/12/2026.

Gurupi/TO, 27/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1093/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: NATÁLIA PEREIRA SANTANA
CPF Nº. 074.XXX.XXX-30.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1094/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: RAYANE FRANCISCA DA SILVA
CPF Nº. 031.XXX.XXX-07.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1095/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CELMA DOS ANJOS SILVA
CPF Nº. 909.XXX.XXX-15.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 27/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006237. PROCESSO ELETRÔNICO 2025042314001 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO PE/2025.035-GPI-SEMED. **CONTRATANTE:** Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, CNPJ nº. 17.527.397/0001-77. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICAO DE TONERS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO. Fica alterada a tabela de vencedores separado por órgãos, incluindo os itens 12,16 e 45 para o Fundo Municipal de Assistência Social. Itens 25,52 e 53 para o Fundo Municipal de Saúde. Itens 16 e 32 para a Secretaria Gabinete da Prefeita. Conforme cláusula quarta do do termo de apostilamento. Ficando explicito na cláusula mencionada, as correções. Samuel Rodrigues Martins Secretária Municipal de Educação Decreto nº. 1.640/2024 Contratante

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026032014001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA MEIRE

LÚCIA ANDRADE DA SILVA, NO VALOR DE R\$ 765,00, CORRESPONDENTE À UMA DIÁRIA INTEIRA E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: BRASÍLIA-DF. PERÍODO: 23 a 24 DE MARÇO DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DA CONDECORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026032014001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO BARRETO, NO VALOR DE R\$ 765,00, CORRESPONDENTE À UMA DIÁRIA INTEIRA E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: BRASÍLIA-DF. PERÍODO: 23 a 24 DE MARÇO DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: CONDUZIR OS PARTICIPANTES DA CONDECORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026032014001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR SAMUEL RODRIGUES MARTINS, NO VALOR DE R\$ 800,00, CORRESPONDENTE À UMA DIÁRIA INTEIRA. DESTINO DA VIAGEM: BRASÍLIA-DF. PERÍODO: 23 a 24 DE MARÇO DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DA CONDECORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026032014001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA NEUZELLY ALVES DE SOUSA OLIVEIRA, NO VALOR DE R\$ 720,00, CORRESPONDENTE À UMA DIÁRIA INTEIRA E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: BRASÍLIA-DF. PERÍODO: 23 a 24 DE MARÇO DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DA CONDECORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041714001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO BARRETO, NO VALOR DE R\$ 425,00, CORRESPONDENTE À UMA DIÁRIA INTEIRA E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 23 a 24 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: CONDUÇÃO DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DA FORMAÇÃO PRESENCIAL DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS DO PRISME.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041714001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA CLEIDE MARIA

MARQUES, NO VALOR DE R\$ 425,00, CORRESPONDENTE À UMA DIÁRIA INTEIRA E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 23 a 24 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DA FORMAÇÃO PRESENCIAL DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS DO PRISME.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041714001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA FABÍOLA DONATO LEANDRO MARRA, NO VALOR DE R\$ 425,00, CORRESPONDENTE À UMA DIÁRIA INTEIRA E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 23 a 24 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DA FORMAÇÃO PRESENCIAL DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS DO PRISME.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041714002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA LUCIDALVA GOMES DA SILVA, NO VALOR DE R\$ 425,00, CORRESPONDENTE À UMA DIÁRIA INTEIRA E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 23 a 24 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO CNCA/ALFABETIZA MAIS TOCANTINS.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041714002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA IVANILDE MEDEIROS GONÇALVES, NO VALOR DE R\$ 425,00, CORRESPONDENTE À UMA DIÁRIA INTEIRA E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 23 a 24 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO CNCA/ALFABETIZA MAIS TOCANTINS.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041714002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA LUCIANA SANTANA CERQUEIRA, NO VALOR DE R\$ 425,00, CORRESPONDENTE À UMA DIÁRIA INTEIRA E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 23 a 24 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO CNCA/ALFABETIZA MAIS TOCANTINS.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041714002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA LUCIDALVA GOMES DA SILVA, NO VALOR DE R\$ 425,00, CORRESPONDENTE

À UMA DIÁRIA INTEIRA E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 23 a 24 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO CNCA/ALFABETIZA MAIS TOCANTINS.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041714002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA IVANILDE MEDEIROS GONÇALVES, NO VALOR DE R\$ 425,00, CORRESPONDENTE À UMA DIÁRIA INTEIRA E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 23 a 24 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO CNCA/ALFABETIZA MAIS TOCANTINS.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041714002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA LUCIANA SANTANA CERQUEIRA, NO VALOR DE R\$ 425,00, CORRESPONDENTE À UMA DIÁRIA INTEIRA E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 23 a 24 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO CNCA/ALFABETIZA MAIS TOCANTINS.

PALMAS – TO. DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, ALEXANDER DA MOTTA SILVA.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000902 / 2026012713001. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA HELLIDA RODRIGUES MAIA DE PADUA. VALOR R\$ 175,000 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CURSO CONEXÃO CNM – QUALIFICA: BLINDANDO A RECEITA NA TRANSIÇÃO - O PAPEL DO ISS, EM PALMAS-TO, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, DAS 08H10 ÀS 12H E DAS 13H30 ÀS 18H. LOCAL: HOTEL 10, PALMAS – TO. AUDITORA FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, HELLIDA RODRIGUES MAIA DE PADUA.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000902 / 2026012713001. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA LUCIANA APARECIDA DA SILVA. VALOR R\$ 175,000 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CURSO CONEXÃO CNM – QUALIFICA: BLINDANDO A RECEITA NA TRANSIÇÃO - O PAPEL DO ISS, EM PALMAS-TO, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, DAS 08H10 ÀS 12H E DAS 13H30 ÀS 18H. LOCAL: HOTEL 10, PALMAS – TO. AUDITORA FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, LUCIANA APARECIDA DA SILVA.

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000902 / 2026012713001. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA. VALOR R\$ 175,000 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CURSO CONEXÃO CNM – QUALIFICA: BLINDANDO A RECEITA NA TRANSIÇÃO - O PAPEL DO ISS, EM PALMAS-TO, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, DAS 08H10 ÀS 12H E DAS 13H30 ÀS 18H. LOCAL: HOTEL 10, PALMAS – TO. AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000902 / 2026012713001. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ALEXANDER DA MOTTA SILVA. VALOR R\$ 175,000 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CURSO CONEXÃO CNM – QUALIFICA: BLINDANDO A RECEITA NA TRANSIÇÃO - O PAPEL DO ISS, EM PALMAS-TO, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, DAS 08H10 ÀS 12H E DAS 13H30 ÀS 18H. LOCAL: HOTEL 10,

Secretaria Municipal de Infraestrutura

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0427000002/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS URBANAS EM GURUPI**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do PROCESSO Nº2026030420001. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 27 de abril de 2026.

JULIANA PASSARIN

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº1.598/2024

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

CMPI

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2025 – CMPI

Cadastro e seleção de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Gurupi – TO, exercendo suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 1.811/2019 (modificada pela Lei Municipal Nº 2.811/2025), atua em suas funções de deliberação e supervisão sobre as ações da Política de Atendimento aos Direitos da Pessoa Idosa no município de Gurupi – TO, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em seus artigos 35, 48, 49 e 50, no Título IV, Capítulo II, o disposto na referida Lei quanto à fiscalização das Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direto à Pessoa Idosa; e

CONSIDERANDO o Edital nº001/2025 Fundo Municipal da pessoa Idosa -FMDI;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Análise e Avaliação dos Projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da pessoa idosa– FMDI, realizada no dia 31 de março de 2026.

RESOLVE:

Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2025 – CMI do cadastro e seleção de projetos voltados à política de atendimento, promoção, defesa, orientação e proteção integral da pessoa idosa para financiamento pelo Fundo Municipal de Direitos do Idoso (FMDI) de Gurupi - Tocantins.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O CMPI recebeu e avaliou o seguinte projeto:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Entidade	Projeto	Valor	Crítérios	Quesitos	Pon-tuação
Associação Gurupiense dos Amigos do Basquetebol - AGAB	Vovô vôlei – Caminho da Boa Memória	R\$55.820,68	Adequação	1) Consonância entre o diagnóstico da realidade com os objetivos do projeto.	2
			Consistência	2) Valor total e cronograma de execução adequados à realização do projeto	2

Relevância	3) Pertinência e compatibilidade do público alvo com os objetivos do projeto;	2
	4) Justificativa adequada e importância do projeto;	2
	5) Resultados representam contribuição relevante para reduzir as vulnerabilidades sociais do público alvo.	2
TOTAL		10 pontos Atende Plenamente

2. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. A organização da sociedade civil participante do Chamamento Público poderá interpor recurso da decisão que eliminá-lo do presente Processo de Escolha e ao resultado preliminar da pontuação e classificação dos projetos, endereçando suas razões de inconformidade à Comissão de Seleção, na sede do Conselho Municipal do Idoso, localizada na Sala dos Conselhos, BR 242, Km 405 (antiga Andrade Gutierrez), Centro Administrativo da Prefeitura de Gurupi - TO, no horário das 8h às 14h, em no máximo 2 (dois) dias úteis após a publicação do referido resultado no Diário Oficial do Município de Gurupi.

2.1.1. Em sede de recurso, não serão aceitas e analisadas informações, novos documentos ou complementações que não estejam contidos na proposta originalmente apresentada.

2.1.2. Será liminarmente indeferido o recurso apresentado fora do prazo ou que não esteja de acordo com o estipulado neste Edital.

2.2. Havendo interposição de recurso, o CMPI encaminhará os recursos para que sejam analisados pela Comissão de Seleção responsável pela análise e pontuação impugnadas.

2.3. A Comissão de Seleção analisará os recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, podendo, fundamentadamente, reconsiderar:

- a) a eliminação da Entidade;
- b) a pontuação.

2.3.1. Em caso de reconsideração da eliminação, a Comissão de Seleção procederá a análise e pontuação do projeto apresentado e fará a classificação.

2.3.2. A Comissão de Seleção poderá solicitar manifestação das áreas técnicas pertinentes, da Prefeitura do Município de Gurupi visando subsidiar a análise dos recursos.

2.4. Da decisão final não caberá novo recurso.

Gurupi-TO, 24 de abril de 2026.

WYLKER SOUZA SARAIVA
Presidente do CMPI/ Membro Comissão Avaliadora

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Membro Comissão Avaliadora

LILIAN N. PEIXOTO BRITO
Membro Comissão Avaliadora

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0129/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Bárbara Taise Barbosa Cunha**, Matrícula – 506886, para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, da Contratação direta através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-2026- 077-GPI-FMS**. Processo Eletrônico nº 2026011307003, Processo

Administrativo nº 2026000259. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA JURÍDICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO SETOR VILA ÍRIS, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 13 de março de 2026;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Protocolo Eletrônico nº : 2026012007006 - Processo Administrativo nº 2026009944. O MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CR/2026.003 - FMS, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS / 2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIADA: R A CARDOSO DROGARIA - CNPJ: 34.289.094/0001-82. DATA DAS ASSINATURAS: 24/04/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

